

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre o Albinismo.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Educação, para debater a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre o Albinismo.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados:

- Sr^a. Andreza Aguida Cavalli – Artista, Ativista dos Direitos das Pessoas com Albinismo e Pessoa com Albinismo com deficiência visual;
- Sr. Joselito Pereira da Luz – Diretor Executivo da Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia (APALBA) e Pessoa com Albinismo com deficiência visual;
- Prof. Dr. Roberto Rillo Bíscaro – Doutor em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), autor do livro “Escolhi ser albino” e Pessoa com Albinismo;
- Sr. Felipe Melquíades – Ator mirim e Pessoa com Albinismo;
- Dr^a. Renata Domingues de Nóbrega – Médica e Diretora do Instituto Nóbrega, organização não governamental com atenção à causa dos Direitos das Pessoas com Albinismo;
- Dr^a. Nereida Lúcia Palko dos Santos – Doutora em Enfermagem e Coordenadora do Projeto de Extensão da UFRJ “As pessoas com albinismo e o direito à saúde: visibilidade e reconhecimento público”;



* C D 2 3 8 8 5 2 2 4 1 5 0 0 * LexEdit

- Ex.ma. Sr^a. Deputada Cloara Pinheiro – Deputada Estadual pelo Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

O albinismo é uma condição genética rara que afeta a produção de melanina no corpo, causando a falta de pigmentação na pele, cabelos e olhos. Embora não seja uma doença, os indivíduos com albinismo enfrentam desafios significativos na vida, incluindo a discriminação, o preconceito e a exclusão social.

O Dia Internacional de Conscientização sobre o Albinismo é celebrado em 13 de junho de cada ano, tendo sido instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014. Nesse contexto, propomos a criação de um Dia Nacional de Conscientização sobre o Albinismo, que possa contribuir para a promoção da inclusão, do respeito e da igualdade para as pessoas com albinismo no Brasil.

A audiência pública proposta permitirá a discussão ampla e aprofundada do tema, com a participação de especialistas, representantes da sociedade civil e de pessoas com albinismo.

Iniciativa semelhante foi apresentada por meio do Projeto de Lei nº 8.034, de 2017, de autoria do nobre Deputado Pr. Marco Feliciano, que buscava instituir o Dia Nacional do Albino no Brasil. No entanto, apesar da importância desse tema e da boa intenção do autor, o projeto foi devolvido por contrariar o art. 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece que a proposição de datas comemorativas deve ser objeto de projeto de lei acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população.

Portanto, a realização desta audiência pública servirá para o cumprimento dos requisitos legais do art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010, permitindo que a sociedade civil seja ouvida e contribua para possibilitarmos a criação da data comemorativa.

Além disso, tramita nesta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 8.033, de 2017, também de autoria do Deputado Pr. Marco Feliciano, que



“Assegura às pessoas portadoras de albinismo o exercício de direitos básicos nas áreas de educação, saúde e trabalho”, do qual fui designada relatora. Portanto, a audiência servirá também para coletar sugestões que possam aprimorar a referida proposição.

Assim, peço o apoio dos meus colegas parlamentares para aprovarmos este requerimento de realização de audiência pública para a discussão da criação do Dia Nacional de Conscientização sobre o Albinismo e para a promoção da inclusão e do respeito às pessoas com essa condição genética rara em nosso País.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR

